

Quarta-feira, 29 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA 151/2026 À PORTARIA 158/2026 2

ABRIL DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 336/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº151/2026**

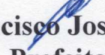
Revoga a Portaria nº 723, de 23 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Ariana Debora de Araujo, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 723, de 23 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Ariana Debora de Araujo, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.***.***-3 e do CPF nº 228.***.***-73, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº152/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 066/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Sindicância.


CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 133/2024 de 18 de março de 2024, substituída pela Portaria nº 066/2026 de 12 de fevereiro de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades atribuídas a agentes públicos quanto ao favorecimento e a prática de clientelismo, mediante isenção de pagamentos sem justificativas legais para a realização de sepultamento no Cemitério Municipal Cantinho da Paz, no distrito do Cipó;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 066/2026 de 12 de fevereiro de 2026, por igual período.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº153/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 067/2026 de 12 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.


CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 372/2025 de 12 de fevereiro de 2025, substituída pela Portaria nº 067/2026 de 12 de fevereiro de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente que noticia a Rescisão Unilateral do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa WV. F, nº 26/2020, Processo Administrativo nº 3178/2020, Tomada de Preço nº 11/2020, para obras de execução de recapeamento asfáltico situado a Rua Alexandre Eder – Bairro Parque Industrial, em função da não execução e ou execução parcial do ajustado;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 066/2026 de 12 de fevereiro de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº154/2026**

Prorroga o prazo da Portaria nº 069/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

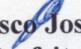
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade aos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 560/2025 de 09 de junho de 2025, substituída pela Portaria nº 069/2026 de 12 de fevereiro de 2026, para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à execução do Contrato nº 008/2024, celebrado com a empresa S.T.T.E, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, varrição manual de vias e logradouros públicos, capinação e conservação de áreas verdes, incluindo o fornecimento de veículos, equipamentos, mão de obra, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com destaque para indícios de eventual ausência de vinculação adequada ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 069/2026, de 12 de fevereiro de 2026, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº155/2026**

Substitui membro da Portaria nº 115/2026, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instituída pela portaria nº 115/2026 de 24 de março de 2026, para apuração dos fatos narrados em expediente SEI 3515103.405.0000871/2026-94, da Secretaria Municipal de Saúde, que noticia danos/avarias causados em veículos de servidores estacionados nas dependências da unidade de saúde USF Sapateiro, onde estão lotados e, supostamente atribuídos a servidora A.P.M.W, lotada na mesma unidade.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Substituir o membro Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 115/2026, de 24 de março de 2026, promovendo a substituição do servidor **Dr. José Antônio Pereira**, pelo servidor **Dr. Danilo Atalla Pereira**, que passa a exercer a Presidência da referida Comissão.
- II** - A Comissão Sindicante em razão da alteração promovida pelo artigo anterior passa a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão);
 - b) Sthefany Terra Souza Gomes e
 - c) Valdilene Braga da Silva
- III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 156/2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente advindos do relatório conclusivo do Procedimento Interno **PPI nº024/2025** da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, concluindo pela existência de indícios e materialidade em face as irregularidades denunciadas quanto a conduta administrativa funcional do **servidor GCM M.C.M** e conforme Comunicação Interna nº 018/2025 de 02/09/2025 do Gabinete do Prefeito.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Maurício Louro Costal, Valdilene Braga da Silva e Eliana Leonardo dos Santos**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração

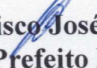


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

e tomada de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº157/2026**

Revoga as Portarias nº s 800, 891, 892, 799, 259, 182, 798, 177, 893, 180, 802 e 174/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portarias de função gratificada dos seguintes servidores:

800/2025	Edna Cristina de Oliveira Rocha
891/2025	Elaine Lima
892/2025	Elisangela Carvalho dos Reis
799/2025	Flavia Roberta de Araujo
259/2025	Gilvan Martins de Moura
182/2025	Juliana Trolezi Maciel Silva
798/2025	Lais da Silva Albino
177/2025	Luciane Maria Pereira de Andrade
893/2025	Maria Rose Cheche
180/2025	Mislene Medeiros Bueno
802/2025	Thais Rodrigues Cid
174/2025	Vilson Botelho dos Santos

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 1º (primeiro) de Maio de 2026.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº158/2026**

Dispõe sobre a designação de responsáveis administrativos, contábeis e técnicos para acompanhamento e gestão dos contratos firmados entre o Município de Embu-Guaçu e o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de responsáveis para acompanhamento, gestão administrativa, contábil e técnica dos contratos firmados entre o Município de Embu-Guaçu e o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI;

CONSIDERANDO as orientações encaminhadas pelo Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI para a retomada das tratativas técnicas, administrativas e institucionais relativas aos contratos celebrados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada interlocução institucional, acompanhamento técnico e controle da execução dos recursos vinculados aos referidos instrumentos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores municipais para atuarem na gestão, acompanhamento e execução dos contratos firmados entre o Município de Embu-Guaçu e o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI:

I - Alexandre Silva Oliveira, Engenheiro Civil, como Gestor Administrativo dos Contratos, responsável pela interlocução institucional do Município junto ao FUMEFI;

II - Cecília Sayuri Okamoto Narimatsu, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o número 1SP203757/0-4, servidora municipal, como Responsável pela Gestão Financeira/Contábil, incumbida do acompanhamento contábil dos recursos vinculados aos contratos;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração


III - George Wagner Gervasio Junior, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob o número 5070490480, engenheiro do Município, como Responsável Técnico, cabendo-lhe o acompanhamento técnico das intervenções e projetos relacionados aos contratos, mediante a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, conforme exigência legal.

Art. 2º Compete aos designados no artigo anterior desempenhar suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.